

META: MINAS COMO GRANDE REFERÊNCIA DO MOUNTAIN BIKE

Dois grandes desafio dos gestores públicos no pós-pandemia para recuperação econômica e social são identificar vocações a serem potencializadas e agregar de forma sinérgica e pró-ativa outros entes federativos e o segundo e o terceiro setor com metas claras, factíveis e planejamento adequado.

Minas Gerais, com suas montanhas, paisagens e geografia singular, vem aumentando de forma representativa os praticantes de mountain bike, com cerca de um terço dos praticantes nacionais.

Neste período de pandemia e quarentena, estoques e equipamentos relacionados ao ciclismo foram enviados do Rio e de SP para suprir o aumento da demanda em Minas. Os praticantes detectaram aumento considerável de carros nos precários estacionamentos das trilhas do entorno de BH. Fatos mais que indicativos de um enorme potencial a ser explorado, aliando prática esportiva, fortalecer o turismo de aventura além do ciclismo, saúde, divulgação do nosso patrimônio cultural material e imaterial, geração de emprego e renda.

Um estudo de grande magnitude intitulado “Projeto Trilhas”, de autoria de Frederico Lanna e Christian Wagner, ciclistas premiados em competições e estudiosos do tema em âmbito nacional e internacional, apresenta cases internacionais de sucesso, como na Escócia, Austrália, África do Sul e Whistler, no Canadá, com resultados expressivos para o turismo, preservação ambiental, para a economia criativa e geração de emprego e renda local e regional.

O mesmo estudo faz uma análise da atividade em Minas

RMBH abriga a mais vasta rede de trilhas conectadas do mundo, sendo que 380 quilômetros delas são tombados, conforme decreto municipal de Nova Lima

Gerais, dispondo de forma certa, especificamente, na região metropolitana de BH. Trata-se de área com a mais uma vasta rede de trilhas conectadas do mundo, sendo 380 km tombados, conforme decreto municipal de Nova Lima, conectando distritos e cidades do entorno.

Como desafio principal, o estudo aponta o seguinte: “trans-



Trilhas precisam ser sustentáveis, confiáveis e organizadas para atrair mais público

FÁBIO CALDEIRA

FABIO.SILVA@HOJEMDIA.COM.BR

formar a nossa rede de trilhas em formatos sustentáveis, confiáveis e organizadas para que atenda a todos os públicos, atraindo cada vez mais adeptos ao esporte e turismo interno e externo”.

Uma das fraquezas a ser trabalhada: o fato de ter a região trilhas sem planejamento, sinalização precária e frágil estrutura de acesso no que se refere a estacionamento e alimentação, por exemplo, dentre outras fraquezas.

Precisamos agir rápido, de forma coesa, objetiva e focada. Partindo do entorno de BH e depois expandindo para diversas regiões do Estado, sempre fortalecendo parcerias do governo do Estado com o Ministério do Turismo, prefeituras, poderes legislativos, empresários, mineradoras, praticantes e entidades da sociedade civil.

O pós-Covid determina um grande desafio para todos no sentido de fortalecer o sentimento de pertencimento e a qualidade de vida dos cidadãos, com políticas sustentáveis e conectadas com o anseio de todos.

Condições e análises prospectivas e perspectivas sinalizadas, avancemos na meta de posicionar Minas como referência nacional e internacional do mountain bike e do turismo de aventura.

Doutor em Direito pela UFMG, o subsecretário de Estado de Cultura também é professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG
Aviso de licitação
Pregão Presencial 015/2020 - Processo Licitatório 018/2020

O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, plataforma windows, incluindo conversão das bases de dados, implantação e treinamento. Sessão de recebimento dos envelopes 24/08/2020 com protocolo até às 08hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. ou gratuitamente através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.

Luiz Carlos de Melo Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

Toma público que fará realizar Proc. Licitatório nº 025/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, Registro de Preços nº 009/2020. Objeto: Contratação de Agência ou Jornal para prestação de serviços de publicidade de atos administrativos de processos licitatórios, no Diário Oficial de Minas Gerais, Jornal Diário de Grande Circulação em Minas Gerais, Jornal Diário Oficial da União e Jornal de circulação diária no município de Caetanópolis ou Região". Data recebimento e abertura de envelopes: 17/08/2020 às 08:00hs, na Sala de Licitações, situada na Av: Francisco Mascarenhas Ferreira, 159, Centro. Maiores informações no dias úteis de 07:00 às 13:00. Tel. (31) 3714-7399, e-mail: licitacoes@caetanopolis.mg.gov.br. Edital disponível: www.caetanopolis.mg.gov.br. Secretário M. de Administração: Fábio Aguiar do Prado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2020 - Exclusivo para MPE - OBJETO: SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHERIA, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MPE. Dia da licitação: 13/08/2020 às 08:00hs. Local: Pça. Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 31/07/2020. Advá Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
REVOGAÇÃO DO PROC. LIC. Nº 069/2020- T.P. Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público a REVOGAÇÃO do Proc. Lic. nº 069/2020-T.P. nº 009/2020. Obj. **execução de ampliação com a construção de Quadra Poliesportiva na escola Municipal Belarmina Ferreira da Silva na Localidade de Bom Jardim e na Escola Municipal Quirino José de Oliveira na Localidade de Santa Rosa**, conforme descrito no Plano de Trabalho, em observância ao **Convênio nº 1261000349/2020/SEE**, uma vez que a licitação restou **DESERTA**.
São João da Ponte/MG, 31 de julho de 2020
Danilo Wagner Veloso - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 078/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **13/08/2020 as 08:00 hs**, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaíba/ MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **Tipo Menor Preço** por item, tendo como Objeto Aquisição de Material de Papelaria e expediente, para atender as demandas da Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaíba/ MG, 31 de julho de 2020. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº007/2020 - O Município de Augusto de Lima/MG torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº007/2020, contratação de empresa para execução da Reforma da Casa do Agente Ferroviário (CAF), na sede município. Tipo: Menor Preço; Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 19/08/2020 até às 13:00 h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com – João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG - PROCESSO Nº 079/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **17/08/2020 as 08h00min**, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Bairro Centro Comunitário - Jaíba/MG. Licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para implantação do sistema de hidrante do hospital, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Planilha de quantitativos e custos, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações de segunda a sexta-feira de 08:00 as 13:00 hs nos dias úteis Tel: (38)3833.1590 ou e-mail: licitacoes@jaiba.mg.gov.br. Jaíba/MG, 31 de julho de 2020. Karoliny Cordeiro Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 106/2020, ref. Processo Licitatório nº 082/2020, modalidade Pregão Presencial nº 036/2020. Contratante: Município de Entre Rios de Minas (CNPJ: 20.356.747/0001-94). Contratada: SYGEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 34.490.126/0001-03). Objeto: Prestação dos serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-027/2020 celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz, incluindo todas as despesas necessárias para execução e conclusão dos serviços, conforme TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO - Anexo I do Edital do Processo Licitatório nº 082/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021. Data de assinatura: 30/07/2020. Signatários: José Walter Resende Aguiar, Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas e Wander do Prado Almeida, Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 000043/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2020

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 18/08/2020 09:00:00, em sua sede a Praça Coronel Bembem, nº. 1477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para execução de calçamento com bloco sextavado, de trecho de ruas nas Comunidades Rurais: Nhandutiba/ Canoas (Rua Guarapes, Rua Tiradentes, Trecho estrada Canoas), e na sede do Município na Rua Pequizeiro, e Estacionamento do Mercado**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, de segunda à sexta feira, sendo dia útil, disponível ainda pelo www.manga.mg.gov.br ou pelo telefone: 38-3615-2601.
Manga-MG, 31 de julho de 2020.
Thais Lopes de Lacerda - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.004/2020. Processo: 115. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do Processo nº 12.004/2020 para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos de plantonista presencial por hora em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), para atendimento aos pacientes suspeitos de COVID 19/pacientes confirmados com COVID 19 na sala Vermelha da Unidade de Pronto Atendimento UPA Alzira Rodrigues Duarte, Unidades Sentinela e na Associação de Assistência Social Santa Casa de Misericórdia de Araxá/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá/MG. Licitante credenciada e habilitada: Clínica de Anestesiologia e Terapia Intensiva de Araxá LTDA, valor global: R\$ 242,96. Desta forma abre – se o prazo de 05(cinco) dias úteis para que querendo as demais interessadas apresentem recurso contra a decisão da habilitação.
Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da CPL – 24/07/2020.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2020 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (arquivo de aço, mesa para impressora, longarina e outros), em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 19/08/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia/MG, 31 de julho de 2020. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TENCO SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ/ME Nº 03.065.552/0001-76 - NIRE Nº 31.300.097.536
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Tenco Shopping Centers S.A. ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 10 de agosto de 2020, às 16h00, em primeira convocação, de forma DIGITAL, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Zoom, acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88109207625>, ID nº 881 0920 7625, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) as contas da Administração, incluindo o Relatório Anual da Administração consubstanciadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e estão à disposição de V.Sas. para consulta por meio do link https://gruponetcom.sharepoint.com/:f/personal/rafael_ni_gruponetcom.br/EhrKGLBzpdEaspZ7TuzTnsBqO01g2ofK4K70NPNZc6ig?e=RvUulld, sendo certo que a senha de acesso deverá ser solicitada ao departamento jurídico da Companhia pelo e-mail rafael.ni@gruponetcom.br.

Informações Gerais: Aos acionistas que desejarem apresentar manifestação de voto poderão fazê-lo, na data da assembleia, até o horário de encerramento da assembleia, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico para rafael.ni@gruponetcom.br. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. **Fauze Barreto Antun** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 015/2020 - O Município de Congonhas do Norte/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº: 050/2020 – Tomada de Preço nº 015/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em Via Pública no Município de Congonhas do Norte, conforme Contrato de Repasse nº 884569/2019/MDR/CAIXA. Entrega e abertura dos envelopes: 18/08/2020 às 09:00h. Informações: fone (31) 98415-1297, setor de Licitações ou pelo E-mail: licitacao@congonhasdonoite.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Candeias
Edital de Leilão 001/2020-P. 046/2020 – **Lelloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online através do site www.jonasleiloeiro.com.br, seus bens inservíveis: veículos, motores e máquinas. Local de visitação: Usina de Tratamento de lixo de Candeias/MG. Dias de visitação: 17/08/2020 a 24/08/2020, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
Processo nº. 089/2020, Pregão Presencial nº. 024/2020, Objeto: Contratação de profissional médico da área de Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento no município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 13/08/2020 a partir as 13:00hs, E-mail: licitagraumogol@hotmail.com, Eleazarzo Pereira – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG – Pregão Presencial nº 21/2020 - Objeto: Aquisição de caminhão 4x2 com módulo de transporte de passageiros e carroceira de madeira. Data de abertura: Dia: 14/08/2020, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº81/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2020

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2020, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades desta Prefeitura. A data final de acolhimento das propostas será às 8h30 do dia 13/08/2020, e início da sessão de lances será às 9h na mesma data, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações com.br e/ou <http://prefeituraapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 13h às 16h, pelo telefone (37)3371-9222. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cristina, torna público o Proc. Licit. nº 048/20 - TP nº 007/20, para a Pavimentação com Bloquetes Sextavados em 04 trechos de estrada do bairro Sertãozinho, zona rural. Recursos: Emenda Parlamentar/Transferência Especial - Res. SEGOV 753, de 05/05/20. Vinte técnica: Facultativa. Abertura dos envelopes: 20/08/20, às 09:30h. Walkiria M. Santos – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 24. Site: Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº84/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2020

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2020, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e utensílios domésticos em atendimento às necessidades desta Prefeitura. A data final de acolhimento das propostas será às 8h30 do dia 18/08/2020, e início da sessão de lances será às 9h na mesma data, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações com.br e/ou <http://prefeituraapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 13h às 16h, pelo telefone (37)3371-9222. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº83/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2020

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2020, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de suplementos alimentares, em caráter de pronta entrega, em atendimento às necessidades deste Município. A data final de acolhimento das propostas será às 8h30 do dia 17/08/2020, e início da sessão de lances será às 9h na mesma data, nos termos da Lei nº10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações com.br e/ou <http://prefeituraapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, das 13h às 16h horas, pelo telefone (37)3371-9222. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.



EMAM
PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Diretor Executivo da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 5044 de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2020, na Sala de Licitação da Diretoria de Suprimentos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, em ato público, a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 016/2020 do tipo "Menor Preço Por Item", visando a contratação de empresa habilitada para futura ou eventual aquisição de materiais hidráulico, os quais serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal que a EMAM atende, durante o ano de 2020. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.uberlandia.mg.gov.br = (ícone: Licitações) ou no escritório administrativo da EMAM situado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, 3º Piso, Bloco 1, Bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3236-7434, das 09:00 às 16:00 horas. Valor do Edital R\$0,20 (vinte centavos) por folha. Entrega dos envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 19/08/2020 às 9 horas, na Diretoria de Suprimentos do DMAE. Uberlândia, MG, 30 de julho de 2020. Luiz Carlos do Egypto Diretor Executivo da EMAM

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Diretor Executivo da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 5044 de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2020, na Sala de Licitação da Diretoria de Suprimentos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, em ato público, a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 do tipo "Menor Preço Por Item", visando a contratação de empresa habilitada para futura ou eventual aquisição de materiais elétricos, os quais serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal que a EMAM atende, durante o ano de 2020. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.uberlandia.mg.gov.br = (ícone: Licitações) ou no escritório administrativo da EMAM situado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, 3º Piso, Bloco 1, Bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3236-7434, das 09:00 às 16:00 horas. Valor do Edital R\$0,20 (vinte centavos) por folha. Entrega dos envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 20/08/2020 às 9 horas, na Diretoria de Suprimentos do DMAE. Uberlândia, MG, 30 de julho de 2020. Luiz Carlos do Egypto Diretor Executivo da EMAM

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Diretor Executivo da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 5044 de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar no dia 21 de agosto de 2020, na Sala de Licitação da Diretoria de Suprimentos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, em ato público, a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018/2020 do tipo "Menor Preço Por Item", visando a contratação de empresa habilitada para futura ou eventual aquisição de materiais p/ pintura, os quais serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal que a EMAM atende, durante o ano de 2020. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.uberlandia.mg.gov.br = (ícone: Licitações) ou no escritório administrativo da EMAM situado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, 3º Piso, Bloco 1, Bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3236-7434, das 09:00 às 16:00 horas. Valor do Edital R\$0,20 (vinte centavos) por folha. Entrega dos envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 21/08/2020 às 9 horas, na Diretoria de Suprimentos do DMAE. Uberlândia, MG, 30 de julho de 2020. Luiz Carlos do Egypto Diretor Executivo da EMAM

Ata Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, realizadas no dia 20 (vinte) de julho de 2020, em sua sede, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.161.837/0001-15 – NIRE: 31300032345. As Assembleias foram presididas pelo Diretor Presidente da Companhia, Bruno Oliveira Alencar, tendo sido convocada para a exclusiva função de secretar a presente reunião a empregada da Companhia, Patrícia Haile Hilário. Compareceu como representante formal do acionista majoritário a Companhia, Estado de Minas Gerais, o Dr. Wallace Alves dos Santos, inscrito na OAB/MG nº 79.700 e no Masp nº 1.083.139-4, que apresentou a delegação de poderes conferida pelo Advogado Geral do Estado Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro. Constata a existência de acionistas em número necessário para caracterização do "quorum" legalmente exigido, foram declarados abertos os trabalhos, oportunidade em que os presentes assinaram o "Livro de Presença". Esclareceu o Sr. Presidente que a Assembleia Ordinária, com fundamento no art. 1º da MP 931, de 30 de março de 2020, foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 01 (primeira), 27, 05 (quinta) e 06 (sexta) de maio de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 01 (primeira), 02 (segunda) e 04 (quarta) de maio de 2020 e que a Assembleia Extraordinária foi convocada por meio de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 11 (segunda), 15 (sexta) e 16 (sábado) de julho de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 11 (segunda), 13 (quarta) e 14 (quinta) de julho de 2020. Conforme convocações, ficou definida como a Ordem do Dia: 1) Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. 2) Assembleia Geral Extraordinária: a) alteração das redações do inciso V do artigo 33, e do artigo 66 do estatuto social; b) ratificação do adiamento para aumento de capital social realizado em 2017 pelo acionista majoritário; c) aprovação de aporte de capital no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) pelo acionista majoritário, conforme Decreto NE nº 127, de 19 de março de 2020; d) outros assuntos de interesse da Companhia. Deliberações tomadas pelas Assembleias Gerais Ordinária: Aberta a Assembleia, o representante do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais, esclareceu que a continuidade da presente Assembleia ficaria prejudicada em razão de razão da ausência de manifestação prévia do Comitê de Coordenação e Governança das Estatais que, conforme o CCGE nº 88/2020, de 17 de julho de 2020, concluiu pela necessidade dos presentes esclarecimentos acerca das demonstrações financeiras e dos apontamentos efetuados pela Auditoria Independente para que possa emitir sua opinião. Assim, sugeriu a suspensão da reunião para data posterior à manifestação do CGE. Acolhida a sugestão, esta reunião ficou suspensa até às 10 horas do dia 30/07/2020, quando serão retomados os trabalhos e deliberadas as matérias objeto da convocação. Os presentes concordaram com a suspensão desta reunião e com a data ajustada para deliberações. Os acionistas presentes se declararam clientes e convocados independentemente de publicação de novo edital de convocação. Reabertos os trabalhos em 30/07/2020, às 10 horas, na sede situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, o representante do acionista majoritário ratificou o entendimento do Conselho Fiscal para, com base no relatório emitido, aprovar as contas com ressalvas na forma da Ata 185º do Conselho Fiscal. Recomendou-se, que a Administração da COHAB tome as providências necessárias a sanar as ressalvas apontadas nos Relatório da Auditoria Independente e no Parecer e Ata do Conselho Fiscal. Deliberaram os presentes: 1) Assembleia Geral Extraordinária: Aberta a Assembleia, o Presidente da Companhia, conforme primeiro item da pauta, realizou a leitura proposta aos dispositivos estatutários acima relacionados. Foi aprovada pelo representante do acionista majoritário a redação proposta, alterado o inciso V do artigo 33 do Estatuto Social que passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 33. São atribuições do Diretor Presidente: (...) V. juntamente com outro Diretor, autorizar e realizar as movimentações financeiras da Companhia, inclusive endossar cheques e demais títulos cambiais, podendo essa atribuição, por Resolução da DEX, ser delegada a ocupante de cargo da estrutura organizacional, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que autorizadas e assinadas conjuntamente com outro Diretor(a) da Companhia". Foi aprovada também a alteração da redação do artigo 62 que passa a vigor nos seguintes termos: "Art. 62. O servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, cedido para o exercício de cargo comissionado ou eleito como membro da Diretoria no âmbito da Companhia poderá optar por receber a remuneração correspondente ao seu cargo público de provimento efetivo acrescida de adicional em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do estipêndio atribuído ao respectivo cargo em comissão ou de Diretoria, além do Vale Alimentação e da opção de adesão ao Plano de Saúde corporativo, desde que não haja o recebimento também desses benefícios pelo cargo efetivo de origem". Passando para o segundo item da pauta, b) ratificação do adiamento para aumento de capital social realizado em 2017 pelo acionista majoritário, o Sr. Presidente esclareceu que foi apurado pela Gerência Financeira da Companhia que os valores adiantados pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2017, conforme requerido pela Cohab Minas para arcar com compromissos mensais junto ao Banco do Brasil foi acrescido ao capital da empresa, sem ratificação oportuna de Assembleia Geral de Acionistas. Acrescentou que os valores foram registrados nas demonstrações financeiras daquele ano como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social – AFAC, entretanto, o representante do acionista majoritário sugeriu que a presente ata seja publicada para que seja facultado aos demais acionistas a manifestação sobre o direito da preferência para a subscrição do aumento de capital, conforme disposto no art. 171 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Acatada a sugestão, ficou estabelecido que o direito de preferência para subscrição do aumento de capital deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta ata, que deverá ser efetivado por meio do envio do requerimento à sede da Companhia. Nada mais havendo a se tratar, a Assembleia foi encerrada, com a lavratura da presente Ata, que, aprovada, vai por todos os acionistas presentes assinada. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. (as) Patrícia Haile Hilário – Secretária "ad hoc" (as) Bruno Oliveira Alencar – Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (as) Wallace Alves dos Santos – p/Acionista Estado de Minas Gerais

UTIS 'FECHAM' COMÉRCIO

ALTA OCUPAÇÃO DE LEITOS NA CAPITAL É OBSTÁCULO ÀO RELAXAMENTO DA QUARENTENA

RENATA GALDINO

rgaldino@hojeemdia.com.br

O comércio não essencial vai seguir com as portas fechadas em Belo Horizonte. Apesar da pressão dos empresários, a prefeitura voltou a afirmar, nesta sexta-feira, que os indicadores da Covid-19 é que vão ditar a retomada das atividades. Se dependesse apenas das taxas de infecção do novo coronavírus e da ocupação dos leitos de enfermagem, o sinal verde já seria dado. Mas os índices para UTI, mesmo estabilizados, precisam sair dos atuais 87,7% para abaixo de 70%.

Mesmo sem data estipulada para o retorno, o Executivo apresentou plano de reabertura em três fases, com intervalos de 15 dias entre elas. Lojas de varejo e atacado, salões de beleza e shoppings centers são alguns contemplados na primeira etapa.

GASTRONOMIA

Porém, a inclusão do setor gastronômico apenas na segunda fase desagradou os empresários. A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) promete acionar a PBH na Justiça assim que o decreto for publicado. Em 20 de julho, a entidade conseguiu liminar para reabrir os pontos comerciais na cidade, mas a autorização foi cassada dois dias depois.

“Estamos indignados. Não recebemos nenhum incentivo e estamos fechados há mais de 133 dias”, alegou o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci.

Ele cobrou da prefeitura a abertura de mais leitos de UTI para que a taxa de ocupação caia a 50% e seja possível abranger, o quanto antes, todos os segmentos comerciais. “Não se pode economizar com essa medida”.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SM-

SA), nos últimos quatro meses as vagas ofertadas passaram de 82 para 422.

Titular da pasta, Jackson Machado afirmou que, agora, não há necessidade de ampliar a oferta. “Temos respeito pelo dinheiro público. Não vamos abrir o leito e deixá-lo vazio, e eu pagando os profissionais. O CNPJ depende do CPF. Se a pessoa morrer, não adianta ter restaurante aberto”.

“É importante todo mundo saber que aceitar a expansão da doença, com leito ou sem leito, nesse momento, é aceitar a morte das pessoas”, completou o secretário municipal de Planejamento, André Reis.

RUAS FECHADAS

Quando bares e restaurantes forem autorizados a funcionar, vias e praças poderão ser fechadas temporariamente, em dias e horários específicos, para que os comerciantes disponham mesas ao ar livre. As ruas Alberto Cintra (bairro União), Pium-I (Sion), Praça Marília de Dirceu (Lourdes) e Curitiba (Centro) são candidatas.

O objetivo é evitar aglomeração, diz a secretária municipal de Políticas Urbanas, Maria Caldas. “Não quer dizer que todas serão interditadas ou terão a mesma solução. Temos que ver a situação de cada uma”.

MAPEAMENTO

Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da capital e Região Metropolitana (SindihorB), Paulo César Pedrosa afirma estar de acordo com a proposta. Apesar disso, disse que vai apresentar à PBH, na segunda-feira, mapeamento com 70 ruas e quarteirões feito pela entidade, que deve contemplar cerca de 50 bairros da capital, para que seja incluído nos estudos.

LUCAS PRATES



REIVINDICAÇÃO ANTIGA – Plano de reabertura do comércio vai contemplar shoppings centers na fase 1; PBH afirma que protocolos sanitários estão mais rígidos

Taxa de transmissão abaixo de 1 pela primeira vez desde maio

Pela primeira vez desde 15 de maio, o índice de infecção pelo novo coronavírus (chamado de RO) ficou abaixo de 1 em Belo Horizonte. A taxa coloca o indicador no nível verde, já sinalizando que a quarentena poderá ser flexibilizada.

De acordo com a prefeitura, nos últimos sete dias o índice registrado chegou a 0,97. Secretário municipal de Saúde, Jackson Machado explicou que o alerta é considerado amarelo quando o número está acima de 1 até 1,19. A preocupação é

quando a taxa passa de 1,2 e atinge o ponteiro vermelho no termômetro.

A redução na velocidade da transmissão pode ter refletido, inclusive, nas hospitalizações de pacientes com Covid-19 na metrópole. “Já chegamos a ter 120 pessoas na fila de internação para UTI. Hoje (sexta-feira), tínhamos uma. É uma situação de momento, pode mudar em horas”, disse o secretário.

O Comitê de Enfrentamento à Covid-19 da capital considera os números ainda altos, mas com tendência de estabilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Errata ao Contrato - Adesão 002/2020 - Torna Pública a Errata ao Contrato nº 201 da empresa Roda Brasil - Representações Comércio e Serviços Ltda, referente ao Processo Administrativo 60/2020 Adesão 02/2020, onde se lê: “Processo Licitatório nº 060/2020 Pregão Eletrônico nº 021/2020” Leia-se: “Processo Administrativo nº 060/2020 Adesão nº 002/2020”. Obj: Aquisição de caminhão toco com caçamba basculante, em conformidade com o PE 12/2019 realizado pela Codevasf do Ministério do Desenvolvimento Regional, em atendimento ao objeto do convênio nº 888023/2019, celebrado entre o Mun. de Pres. Olegário/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho - Prefeito Municipal. Inf. (34) 3811-1231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 54/2020
O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do Pregão Presencial Registro de Preço - nº 54/2020. Objeto: Eventual aquisição de fralda geriátrica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima, destinando itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. A Reabertura da sessão será realizada no dia 13/08/2020 às 13:30 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.
Nova Lima, 31 de julho de 2020.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2020, no dia 14 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, objetivando o registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do município de Nova Porteirinha - MG, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br. Telefax: (38) 3834-1748.
Fábio Almeida Alves - Pregoeiro Oficial.